



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 038/2012

Processo nº 23117.005872/2012-02

Pregão Eletrônico nº 198/2012

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem a estimativa de quilometragem e o preço unitário do item 4.1, da Cláusula Quarta – Faturamento, Condições e Prazos de Pagamento, do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2012:

Onde se lê: “O valor global deste contrato é R\$ 77.689,00 (setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais), conforme a tabela abaixo:”

ITEM	CATEGORIA	CIDADE DE ORIGEM	QTDE (Km)	VALOR (R\$)	
				UNIT.	ANUAL
7	III (Van)	Ituiutaba	10.800	7,19	77.689,00

leia-se: “O valor global deste contrato é R\$ 77.689,00 (setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais), conforme a tabela abaixo:”

ITEM	CATEGORIA	CIDADE DE ORIGEM	QTDE (Km)	VALOR (R\$)	
				UNIT.	ANUAL
7	III (Van)	Ituiutaba	6.120	12,69	77.689,00

Uberlândia, 20 de novembro de 2012.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CNPJ: 25.648.387/0001-18


Profº Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor



DMR PROJETOS LTDA. ME

CNPJ: 07.324.689/001-59

Sr. Jader Alves Bitencourt
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98